



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2789/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO que a o último desenvolvimento na carreira da referida, para o nível 1, da Classe de Professora Adjunta, foi autorizado pela PORTARIA 3150/2012-GR, de 13/12/2012, publicada no Boletim da UFAM – 61ª Edição Especial, página 16 (fl. 74), com efeitos financeiros a partir de 10/11/2012, na modalidade de Progressão Vertical por Titulação, conforme Art. 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987;

OLVE:

TORNAR SEM EFEITO ex tunc a PORTARIA n.º 3003/2016, datada de 18/11/2016, publicada no Boletim da UFAM – 61ª Edição de 25/11/2016, que Tornou sem efeito a Portaria n.º 2835/2016-GR, que concedeu Progressão Funcional para o nível 2, da Classe C de Adjunto, a servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1804296.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2790/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2835/2016-GR, datada de 25/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 58ª Edição de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 947/2017-GR, datada de 09/05/2017, publicada no Boletim da UFAM– 25ª Edição de 12/05/2017.

R E S O L V E:

I - R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2835/2016-GR, datada de 25/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 58ª Edição de 08/11/2016, a qual **CONCEDEU** Progressão Funcional para o nível 2, da Classe C de Adjunto, à servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1804296.

ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de 02/08/2010 a 01/08/2012...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... referente ao interstício de 10/11/2012 a 09/11/2014...”.

II - R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 947/2017-GR, datada de 09/05/2017, publicada no Boletim da UFAM– 25ª Edição de 12/05/2017, a qual **CONCEDEU** Progressão Funcional para o nível 3, da Classe C de Adjunto, à servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1804296.

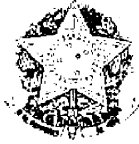
ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de 02/08/2012 a 01/08/2014...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... referente ao interstício de 10/11/2014 a 09/11/2016...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2797/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2471/2018-GR, datada de 30/10/2018, publicada no Boletim da UFAM em 13/11/2018.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria nº 2471/2018, do dia 30/10/2018, que concedeu progressão funcional ao servidor **JOSE MARIA SOARES**.

Onde se lê:

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2013**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Leia-se:

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2798/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

R E S O L V E:

I N C L U I R no corpo da Portaria nº. 2535/2018-GR, do dia 06/11/2018 concedeu à servidora **NARA MACIEL FALCAO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1551308, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, o seguinte texto:

– **I V - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2802/2018

Designa os membros para compor a Comissão para formação do Comitê Gestor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 273/18-BC/UFAM, datado de 22 de novembro de 2018, subscrito pela Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, Célia Alexandre de Lira, protocolizado sob o nº 23105.081615/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a Comissão para formação do Comitê Gestor cujo objetivo é definir linhas de ações, plano de trabalho e garantir o alinhamento operativo do Repositório Institucional da Universidade Federal do Amazonas:

MEMBROS:

SOLANGE HUBER DOS SANTOS – PROEG

Matrícula SIAPE N° 1754329

MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA – PROPESP

Matrícula SIAPE N° 1663224

GENILSON PEREIRA SANTANA – PROTEC

Matrícula SIAPE N° 2225345

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES – PROEXT

Matrícula SIAPE N° 401607

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA – EDUA

Matrícula SIAPE N° 6401239

CÉLIA ALEXANDRE DE LIRA – BC

Matrícula SIAPE N° 2095125

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CTIC

Matrícula SIAPE N° 238072

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2018

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2803/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.11.2018 consoante do Processo n.º 23105.017941/2018, da Senhora **ISIS CAMPAGNOLLI BARBOZA**.

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Civil Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217- Inciso IV, alínea “a”, Art. 220, Inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015, à senhora **ISIS CAMPAGNOLLI BARBOZA**, **filha** do ex-servidor falecido em 23/11/2018, o senhor **Clayton Rodrigo Barboza Colares**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia **15/05/2034**.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado nesta Unidade Pagadora, no mês de aniversário, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
VICE-REITOR

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição e, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; bem como no Decreto nº 8.956, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 1.303 - Dispensar EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, CPF nº 324.838.131-00, do encargo de substituta eventual do cargo de Presidente, código DAS 101.6, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a partir de 6 de dezembro de 2018.

Nº 1.304 - Designar CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO, CPF nº 239.255.071-91, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Presidente, código DAS 101.6, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.305, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 14, inciso III, do Estatuto da Universidade Federal de Lavras, aprovado pela Portaria MEC nº 959, de 3 de agosto de 1995, alterada pelas Portarias MEC nº 1.591, de 28 de outubro de 1999, e nº 66, de 17 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica designado SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA para, na qualidade de representante do Ministério da Educação, integrar o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Lavras, com mandato de dois anos, em substituição a Paulo Márcio de Faria e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROSSIELI SOARES DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.236, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar REUBER DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE 2187295, da Função Gratificada de Chefe da Auditoria Interna, FG-05, a partir de 04/12/2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3.974 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 29 de novembro de 2018, o servidor ANDERSON ROBERTO DA SILVA MACHADO, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 1890992 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº. 23040.007442/2018-43.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 3.984 - Rescindir a pedido, a partir de 06 de novembro de 2018, o contrato de prestação de serviços de GISELE NEVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3040206, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.006685/2018-64.

Nº 3.987 - Rescindir por término, a partir de 06 de maio de 2018, o contrato de prestação de serviços de DEBORA CARVALHO BERNARDINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2334547, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Português, Classe D-I, Nível 1, de acordo com a decisão judicial do Processo nº 0024318-48.2018.4.02.5101 da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.803 - Conceder, Pensão Civil Por Morte, nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea "a", Art. 220, Inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, à senhora ISIS CAMPAGNOLLI BARBOZA, filha do ex-servidor falecido em 23/11/2018, o senhor Clayton Rodrigo Barboza Colares, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia 15/05/2034.

Nº 2.804 - Conceder, Pensão Civil Por Morte, nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea "a", Art. 220, Inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, à senhora VIDA CAMPAGNOLLI BARBOZA, filha do ex-servidor falecido em 23/11/2018, o senhor Clayton Rodrigo Barboza Colares, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia 06/10/2031.

Nº 2.805 - Conceder, Pensão Por Morte, nos termos dos Artigos 215, 217 inciso III e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora FRANCIELLI CAMPAGNOLLI, conjuge, do ex-servidor falecido em 23/11/2018, o senhor Clayton Rodrigo Barboza Colares, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia 23/11/2033.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 2.853, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte -nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARLENE MORAES LINS, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 01.09.2018, o senhor José Antônio de Ávila Lins, do quadro pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.856 - Conceder Aposentadoria por invalidez decorrente de doença grave não especificada em Lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora, SHIRLANE PANTOJA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2659046, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe 5, nível 501, em regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, declaraR vago o referido cargo de código 849319 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.868 - Revogar os termos da Portaria GR nº 1.933/2018, datada de 13 de setembro de 2018 e publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de setembro de 2018, a contar de 5 de dezembro de 2018, que autorizou a cessão para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA do servidor HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias, em virtude da nomeação da nova Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.582 - designar VIVIANE ALVES COSTA para exercer o encargo de substituta eventual da Decana de Administração, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.583 - designar GABRIELA PEREIRA COTA para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora do Decanato de Administração, código CD-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.584 - designar ANTÔNIO MARCIO LOPES BEZERRA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Contabilidade e Finanças do Decanato de Administração, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.585 - designar DANIEL DE MACEDO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Gestão de Materiais do Decanato de Administração, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.586 - designar VITOR MALHEIROS GUIMARÃES COTIA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Importação e Exportação do Decanato de Administração, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.587 - designar ALDO DE QUEIROZ E SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Compras do Decanato de Administração, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.588 - designar FABRÍCIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Terceirização do Decanato de Administração, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2804/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.11.2018 consoante do Processo n.º 23105.017939/2018, da Senhora **VIDA CAMPAGNOLLI BARBOZA**.

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Civil Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea “a”, Art. 220, Inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015, à senhora **VIDA CAMPAGNOLLI BARBOZA**, filha do ex-servidor falecido em 23/11/2018, o senhor **Clayton Rodrigo Barboza Colares**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada, com previsão de término para o dia **06/10/2031**.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado nesta Unidade Pagadora, no mês de aniversário, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
VICE-REITOR